

REGULAMENTO DO DESAFIO BARI JEEP/RAM FCC 2024

Produzido e analisado pela Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, com sede na Prefeitura Municipal de Cupira.

Para a efetivação da inscrição do referido processo de seleção, o candidato deverá aceitar e cumprir as regras do presente regulamento e realizar todos os procedimentos abaixo indicados.

SELEÇÃO

1. O processo de Seleção dos participantes do Desafio, será composto por 3 (Três) etapas, na primeira etapa inscrição pelo link na bio do instagram oficial @festivaldaconfeccao, ou pelo aplicativo (Conectacupira) até o meio-dia do dia 19 de setembro de 2024 (quinta-feira), Os candidatos deverão ter mais de 18 anos e enviar uma foto no ato da inscrição no link.

2. Na segunda etapa, os 16 classificados vão para votação popular, no instagram oficial @festivaldaconfeccao em post colaborativo com o próprio perfil do influencer. Nesta etapa, serão somados os números de comentários e de curtidas da foto. Os 08 perfis com maiores engajamentos (soma de comentários e curtidas), automaticamente estarão classificados para o Desafio 2024. A divulgação oficial dos classificados será na segunda-feira, 23 de setembro de 2024, às 20h.

3. Cópia dos seguintes documentos: comprovante de residência, Exame de Saúde com autorização medica, termo de autorização de uso de imagem (anexo I) e 01 foto no formato digital (JPEG ou PNG), até o dia 24 de setembro de 2023 na sede da Secretaria Cultura Turismo e Desporto Amador.
 - 3.1. No dia 25 de setembro, das 10h às 12h da manhã, os participantes selecionados se apresentarão na Secretaria Municipal de Saúde, obrigatoriamente, para serem avaliados pela junta médica, onde, após aprovados, assinarão o termo de responsabilidade pelas informações prestadas. Caso haja impedimento de um ou mais participantes por questões de saúde, ou desistência, ou descumprimento das formalidades, a organização fará a convocação dos participantes subsequentes.
 - 3.2. No dia 25 de setembro, será repassado o regulamento interno dos participantes;

- 3.3. Os participantes deverão informar se são intolerantes a algum tipo de alimento ou se possuem qualquer tipo de alergia a medicamentos ou alimentação.

DO INÍCIO DO DESAFIO

4. No dia 26 de Setembro pela manhã, os participantes selecionados receberão as últimas instruções do desafio sobre a participação no evento.
 - 4.1. No dia 26 de setembro, às 18h, os participantes se apresentarão à coordenação do desafio, no Credenciamento do Festival da Confeção de Cupira;
 - 4.2. Às 19h serão conduzidos pela coordenação;
 - 4.3. Os participantes ficarão dentro dos veículos por tempo determinado, saindo apenas para realização das provas ou nos momentos indicados pela organização.

DAS ELIMINAÇÕES

5. As eliminações acontecerão:
 - 5.1. De acordo com a pontuação obtida pelos competidores, os competidores que tiverem as menores pontuações serão eliminados;
 - 5.2. Os participantes receberão o regulamento geral do desafio Fcc, e o seu descumprimento causará a sua automática eliminação.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6. Os participantes farão 03 (três) refeições diárias orientadas por nutricionista e lanches.
 - 6.1. Haverá acompanhamento médico, segurança e apoio da organização durante toda a realização do evento;
 - 6.2. Os participantes estarão sendo filmados 24h por dia;
 - 6.3. As dúvidas, bem como os casos omissos não previstos neste regulamento, serão analisadas e decididas exclusivamente pela Comissão Organizadora;

- 6.4. O participante está ciente e de acordo com as regras e determinações do presente regulamento, nada tendo a opor com relação ao mesmo;
- 6.5. Este evento é realizado com recurso da iniciativa privada e apoio;
- 6.6. Os participantes e expositores concordam em não reclamar em juízo ou fora dele.

Declaro estar ciente e de acordo com as regras e determinações do presente regulamento, nada tendo a me opor com relação ao mesmo.

Cupira, _____ de setembro de 2024.

Participante
CPF:

Expositor que fez a indicação:
CPF:

Testemunha
CPF:

Testemunha
CPF:

Anexo I

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

Eu, _____, portador
(a) da Cédula de Identidade nº _____, inscrito no CPF sob nº
_____, residente à Rua _____, nº
_____, na cidade de _____, AUTORIZO o uso de minha
imagem (ou do menor _____ sob minha
responsabilidade) em fotos ou filme, para ser utilizada no trabalho
_____.

A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da
imagem acima mencionada em todo território nacional e no exterior, em todas
as suas modalidades e, em destaque, das seguintes formas: (I) home page; (II)
cartazes; (III) divulgação em geral. Por esta ser a expressão da minha vontade
declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado
a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro.

Local e data: _____

Assinatura: _____